



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 18 de Dezembro de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/84.

Concede, o Título de Cidadãos Jeronimense, ao Sr. BENITO GARCIA e sua esposa Sra. FLORENTINA TEIXEIRA GARCIA.

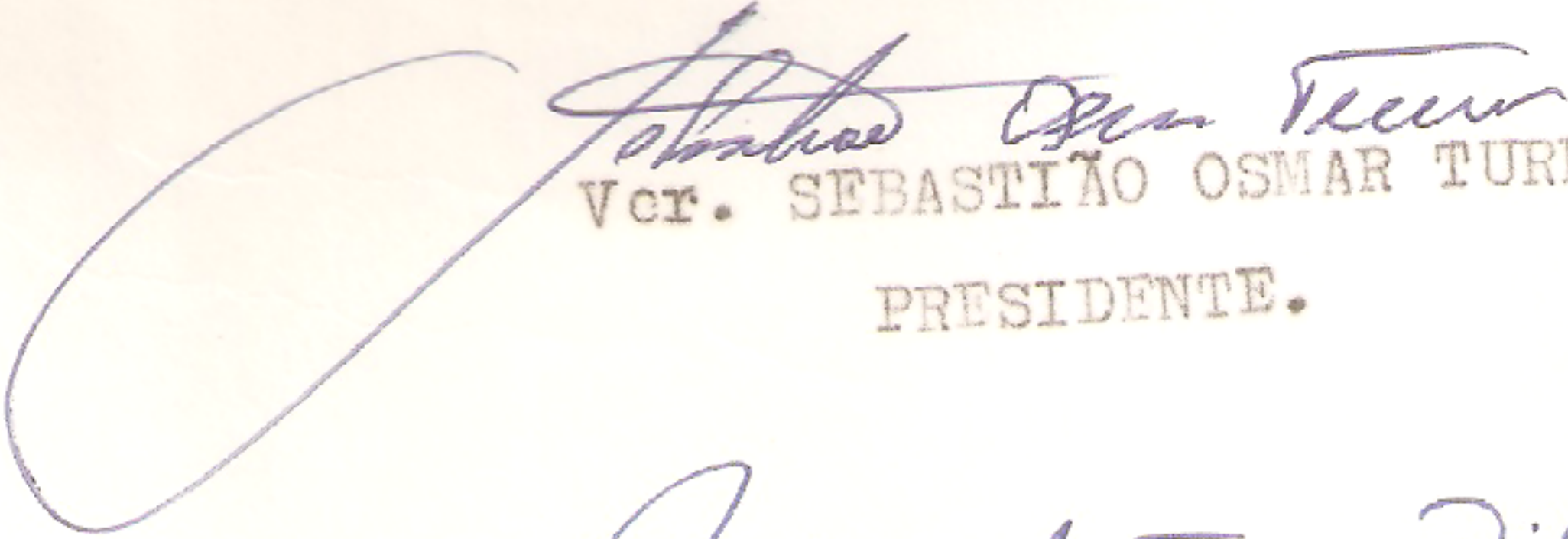
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 16 capítulo 13, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

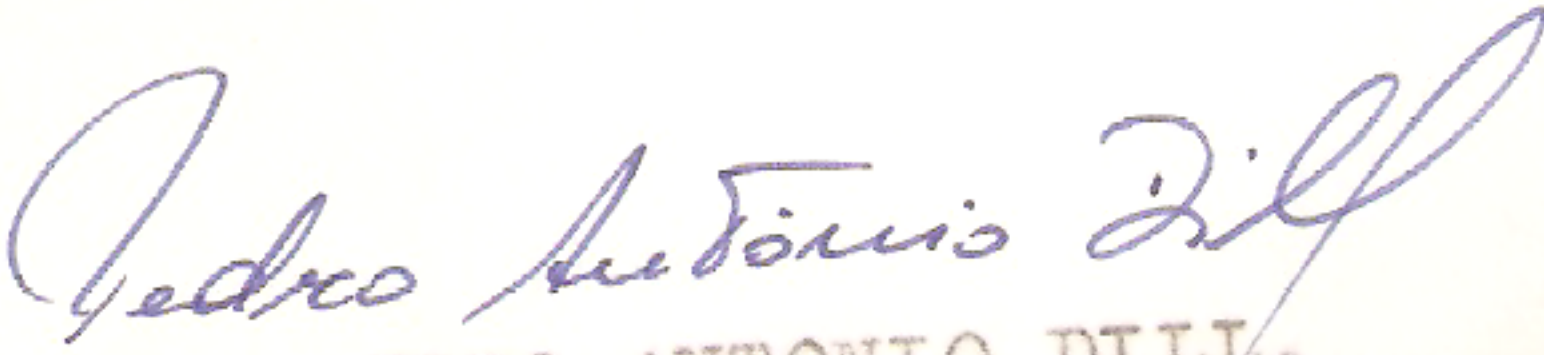
ART. 1º - Concede o Título de Cidadãos Jeronimense, ao Sr. BENITO GARCIA e sua esposa Sra. FLORENTINA TEIXEIRA GARCIA,

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1984.


Ver. SEBASTIÃO OSMAR TURRA.

PRESIDENTE.


Ver. PEDRO ANTONIO DILL.

SECRETÁRIO.